



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 001/2024/SMA/PMR

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SERVIDORES PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**

ADITIVO Nº 001

**ALTERA E RETIFICA OS CARGOS E NÍVEIS DE ENSINO E
TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO DO EDITAL
001/2024/SMA/PMR DA SELEÇÃO PARA
COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SERVIDORES
TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA**

CONSIDERANDO que a legislação nacional não exige nível de escolaridade Ensino Médio para o acesso à Carteira Nacional de Habilitação, assim os Cargos de Motorista não são exigidos o Ensino Médio completo, classificando-os no Nível Fundamental.

CONSIDERANDO que o Nível Fundamental não exige sua completude para a realização das atividades das funções inerentes aos cargos.

CONSIDERANDO que os candidatos de Nível Fundamental não fiquem prejudicados com a pontuação de títulos do Ensino Superior.

A Comissão da Seleção de Composição do Banco de Servidores Temporários do Município de Reriutaba no uso de suas obrigações legais, conforme item 7.4 do EDITAL Nº 001/2024/SMA/PMR que trata das obrigações das Comissões desta Seleção no que tange a organização deste processo seletivo de forma geral,

RESOLVE:

Art. 1º O EDITAL Nº 001/2024/SMA/PMR passa a vigorar com os seguintes termos:

2 – DOS CARGOS:

2.1 Dos Cargos de Nível Superior:

2.1.1 Assistente Social

2.1.2 Psicólogo(a)

2.1.3 Psicopedagogo(a)

2.1.4 Intérprete de Libras

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.2 Dos Cargos de Nível Médio:

- 2.2.1 Recepcionista
- 2.2.2 Agente Administrativo
- 2.2.3 Digitador
- 2.2.4 Eletricista
- 2.2.5 Office Boy

2.3 Dos cargos de Nível Fundamental

- 2.3.1 Auxiliar de Serviços Gerais
- 2.3.2 Cozinheiro
- 2.3.3 Motorista – Categoria B
- 2.3.4 Motorista – Categoria D
- 2.3.5 Operador de Máquinas

2.4 O Nível Ensino Fundamental é considerado completo ou incompleto para o exercício da função, desde que o(a) Candidato(a) esteja regularmente matriculado para a conclusão do Ensino Fundamental.

E

9 - TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

9.1 A prova de títulos dar-se-á a partir da análise de Currículo que deverá compor o modelo padronizado para todos os candidatos aprovados, conforme anexo I deste edital, os quais deverão constar comprovação (cópias dos títulos em anexo);

9.2 Serão considerados títulos para a pontuação NÍVEL SUPERIOR e NÍVEL MÉDIO os cursos, abaixo discriminados:

• Diploma de Graduação;
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 05 PONTOS
• Declaração de curso de Graduação (Grau Superior incompleto)

R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 02 PONTOS
• Curso de Pós-Graduação PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 03 PONTOS
• Certificado de Ensino Médio PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 02 PONTOS
• Curso Técnico de nível Médio na Área de atuação da vaga da Inscrição PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 02 PONTOS
• Curso de capacitação correlato com a área do Cargo pretendido, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), limitado a 02 (dois) cursos, sendo 03 (três) pontos por curso. Será validado cursos realizados a no máximo cinco (5) anos. PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 06 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Instituições Públicas declaração com data de 1 mês ao dia da inscrição; Instituições privadas cópia da Carteira de Trabalho assinada)
• Experiência de trabalho na área de atuação do cargo pretendido, mínimo de 10 meses, sendo que para registro de pontos, será limitado até 05 (cinco) anos de atuação, 02 (dois) pontos por ano. PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 10 PONTOS

9.3 Serão considerados títulos para a pontuação NÍVEL FUNDAMENTAL os cursos, abaixo discriminados:

• Certificado de Ensino Médio PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 05 PONTOS
• Declaração de Ensino Médio incompleto. PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 02 PONTOS
• Ensino Fundamental PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 05 PONTOS

P.



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- Curso de capacitação correlato com a área do Cargo pretendido, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), limitado a 02 (dois) cursos, sendo 04(quatro) pontos por curso. Será validado cursos realizados a no máximo cinco (5) anos.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **08 PONTOS**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Instituições Públicas declaração com data de 1 mês ao dia da inscrição;
Instituições privadas cópia da Carteira de Trabalho assinada)

- Experiência de trabalho na área de atuação do cargo pretendido, mínimo de 10 meses, sendo que para registro de pontos, será limitado até 05 (cinco) anos de atuação, 02 (dois) ponto por ano.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **10 PONTOS**

Art. 2º As inscrições realizadas antes da publicação deste Aditivo poderão acrescentar informações sobre o item 2.4 deste edital, até o ato da nomeação.

Art. 3º Os(As) candidatos(as) que apresentaram Declaração de Experiência com data retroativa aos 30 dias de validade do Documento Declaração podem solicitar a alteração do documento atualizado até dia doze (12) de janeiro de 2024, último dia de Inscrição nesta Seleção.

Art. 4º Este ADITIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as Disposições em Contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, aos onze (11) dias de janeiro de 2024.

INEIZIANE DA SILVA FERNANDES

Presidente

ANTONIO ANDERSON CUNHA FERNANDES

Vice-presidente

RAIANE FURTADO SOUSA

Secretária

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE